



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

EDITAL N° 03/2025 PPGCA

A Comissão Eleitoral, designada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI N° 216, DE 14 DE MARÇO DE 2025 – Direção CPCE/UFPI, para condução do processo eleitoral de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do *Campus* Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (CPCE-UFPI), para o biênio 2025-2027, que ocorrerá no dia 26/03/2025, por meio de votação eletrônica, online, utilizando o e-mail da comissão eleitoral-eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para candidatura dos(as) docentes aptos(as) ao preenchimento dos cargos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos(as) Candidatos(as)

1.1.1. Poderão candidatar-se para ocupação do cargo de Coordenador(a) ou Vice-Coordenador(a), os(as) docentes permanentes do PPGCA lotados no *Campus* Professora Cinobelina Elvas da UFPI.

1.2. Das inscrições

1.2.1. O pedido de registro de chapas, com indicação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio de requerimento próprio, através do e-mail da comissão eleitoral eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br, no período de 21 a 22/03/2025, no horário de Brasília, das 08h:00min às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE

Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025

e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br

Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



18h00min, seguindo o cronograma (**Anexo I**), dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e contendo, obrigatoriamente, arquivo único (formato PDF) com os documentos: Requerimento (**Anexos II**) e Registro de chapa (**Anexo III**);

1.2.2. Será indeferida a inscrição da candidatura que não apresentar documentação completa no período de realização da inscrição do pleito. Será de responsabilidade de cada candidato(a) a entrega correta da documentação mencionada neste Edital.

a) Será indeferido o pedido de registro de chapa apenas por um dos(as) candidatos(as) ou que vise a candidatura isolada para Coordenador(a) ou para Vice-Coordenador(a);

b) Em caso de mais de uma inscrição da mesma chapa, somente a mais recente será considerada.

1.3. Da Homologação e Recursos

1.3.1. Os pedidos de registro de chapas serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral, que verificará o atendimento às exigências dos itens 1.2.1. e 1.2.2 deste Edital. O resultado será divulgado na página da UFPI e na página do CPCE de acordo com o cronograma (**Anexo I**).

Parágrafo Único. Em caso de recurso, o mesmo deverá ser interposto em petição, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, por intermédio de requerimento próprio (**Anexo IV**) encaminhado para o e-mail da comissão eleitoral eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coodenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

de acordo com as informações disponíveis neste edital, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

1.3.2. A decisão conclusiva e final da Comissão Eleitoral quanto aos recursos relativos ao deferimento de registro de chapas deverá ser proferida e publicada na página oficial da UFPI e do CPCE, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

1.3.3. A lista final contendo as chapas concorrentes à eleição será publicada à comunidade pela Comissão Eleitoral na página oficial da UFPI e do CPCE, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

1.4. Do Sorteio

1.4.1. A Comissão Eleitoral procederá o sorteio de disposição das chapas na urna e informará na página oficial da UFPI e do CPCE, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

1.5. Da Campanha

1.5.1. A campanha deverá ocorrer exclusivamente nas datas previstas no calendário eleitoral (**Anexo I**).

1.5.2. As atividades publicitárias e jornalísticas da campanha, por qualquer meio em geral, deverão pautar-se pelo respeito à legislação brasileira pertinente.

1.5.3. As denúncias sobre irregularidades da campanha eleitoral deverão ser encaminhadas exclusivamente através do endereço eletrônico eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br, dirigidas à Comissão Eleitoral,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

acompanhadas das informações e provas que corroborem a denúncia e permitam a sua avaliação e julgamento imediato.

1.6. Dos Eleitores

1.6.1. Poderão votar os(as) docentes permanentes do PPGCA.

1.7. Da Votação Eletrônica

1.7.1. A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando e-mail da comissão eleitoral-eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br, no dia 26 de março de 2025, no horário de Brasília, das 08h:00min às 18h00min, de acordo com o cronograma do Edital (**Anexo I**).

1.7.2. A autenticação do eleitor no e-mail da comissão eleitoral-eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br, será realizada pela comissão eleitoral, via lista de votantes.

1.7.3. O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo e-mail da comissão eleitoral, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou.

1.8. Da Apuração e Divulgação

1.8.1. A apuração será realizada imediatamente após o término do horário da votação através e-mail da comissão eleitoral-eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br, de acordo com o cronograma do Edital (**Anexo I**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

1.8.2. Ficará a cargo da comissão eleitoral a publicação do resultado da votação, de acordo com o cronograma (**Anexo I**). Após a homologação pelo Colegiado de PPGCA, o resultado será enviado à PRPG para confecção das portarias.

1.9. Das Disposições Finais e Transitórias

1.9.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral.

1.9.2. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, 14 de março de 2025.

Comissão Eleitoral

Profa. Dra. Luciana Barboza Silva
(Presidente)

Profa. Dra. Elaine Martins da Costa
(Membro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

José Lucas Vieira Pinheiro
(Membro Discente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

ANEXO I
CRONOGRAMA ELEITORAL

DISCRIMINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Encaminhamento à Direção, por parte do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), dos nomes que comporão a Comissão Eleitoral.	14/03/2025	até 18h
Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte da Coordenação de Curso, da Listagem Nominal de Votantes.	17/03/2025	até 18h
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição	17/03/2025	Site da UFPI – www.ufpi.br/bomjesus e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) e Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral.	18/03/2025	Site da UFPI – www.ufpi.br/bomjesus e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) e Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Inscrições de Candidaturas	21 a 22/03/2025	até 18h E-mail: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br
Resultado de Homologação de Inscrições	24/03/2025	até 12h Site da UFPI – www.ufpi.br/bomjesus e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) e Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Interposição de Recursos	24/03/2025	até 18h E-mail: processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br
Resultado de Recursos.	25/03/2025	até 12h Site da UFPI – www.ufpi.br/bomjesus e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) e Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA)	26/03/2025	até 18h
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	27/03/2025	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br
Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



ANEXO II

REQUERIMENTO

À Presidente da Comissão Eleitoral (Processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, UFPI para o biênio 2025-2027)

Assunto: Requerimento de Inscrição de Chapa

Senhor(a) Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE-UFPI) para o biênio 2025-2027, a inscrição dos(as) candidatos(as) _____ para o cargo de _____ Coordenador(a) e _____ para o cargo de Vice-Coordenador(a), com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados no processo eleitoral, objeto desse requerimento, que ocorrerá no dia 03 de março do corrente ano.

Bom Jesus (PI), _____ de março de 2025.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



ANEXO III
REGISTRO DA CHAPA

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, UFPI para o biênio 2025-2027)

Assunto: Registro de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE-UFPI) para o biênio 2025-2027, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

- a. Nome oficial para registro da chapa;
- b. Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);
- c. Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d. Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);
- e. Número da matrícula no Siape dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);
- f. E-mail de comunicação da chapa.

Bom Jesus (PI), _____ de março de 2025.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2025@ufpi.edu.br
Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Presidente da Comissão Eleitoral (Processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, UFPI para o biênio 2025-2027)

Senhor(a) Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE-UFPI) para o biênio 2025-2027, interposição de Recurso referente a:

- () Inscrição da Chapa para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do CPCE-UFPI para o biênio 2025- 2027;
- () Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão);
- () Resultado da eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do CPCE-UFPI para o biênio 2025-2027.
- () Outros. _____

Bom Jesus (PI), _____ de _____ de 2025

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)